

## PORTARIA Nº 3156/2015

*Concede Férias Regulamentares a  
Rosely da Penha Martins do Carmo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Rosely da Penha Martins do Carmo ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria, no intervalo de 04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de setembro de 2014 a setembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 14 de dezembro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal